



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 684 /CR, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008090-74.2017.4.05.7000-*SEI/TRF5*, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 632/2017-CR, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Dr. ORLAN DONATO ROCHA, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 10ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 06 e 08/09/2017, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA, para participar do *III Encontro Regional dos Juízes Federais da 5ª Região*, promovido pela REJUFE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL